



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

1 - INTRODUÇÃO

1.1- O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª REGIÃO situado Rua Haddock Lobo, nº 356, sala 901 – Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **14:00 do dia 25 de setembro de 2017**, no endereço acima mencionado, na sala de reuniões, estará recebendo a documentação e as propostas, por sua Comissão de Licitação, **para a realização da licitação por tomada de preço do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e montagem/instalação de mobiliário corporativo novo para as Sedes do CREF1 de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo)**, conforme autorização do Ordenador de Despesas do Conselho Regional de Educação Física, observados os preceitos em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital.

1.2 – Qualquer informação sobre esta Tomada de Preços, poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física - CREF1 ou pelo telefone (21) 3176-0486, no horário comercial das 10 às 17h, até dois dias úteis antes da data de abertura do certame.

2 – DO OBJETO

2- O objeto da Licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e montagem/instalação de mobiliário corporativo novo para Sedes do CREF1 de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande – RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo), conforme definições, especificações e quantidades descritas no Anexo I e seguintes.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3- Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta Licitação provêm de recurso próprio do Conselho Regional de Educação Física - CREF1, com valor estimado em R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

4 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO (HABILITAÇÃO)

4.1 - Poderão participar da Licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, além das empresas convidadas, cadastradas ou não, as empresas inscritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) mantido pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, que até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da apresentação das propostas (item 1), tiverem retirado o Edital no local indicado no subitem 1.1.

4.2 – As empresas não cadastradas no SICAF deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade do representante legal;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, as atas regularmente arquivadas de eleição de seus diretores;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei. Entende-se por regularidade com a Fazenda Federal a apresentação da certidão conjunta de quitação de tributos e contribuições federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional. Entende-se por regularidade com a Fazenda Estadual a apresentação da certidão negativa do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ou Certidão Negativa de Débitos. Entende-se por regularidade com a Fazenda Municipal a apresentação de certidão relativa ao imposto sobre Serviços (ISS);
- e) Certidão Negativa de Débito para com o INSS (CND) e Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2012.
- g) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devendo ser apresentadas através de cópia



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

devidamente autenticada pelo órgão competente do Registro do Comércio, que comprovem a boa situação financeira da empresa (sem prejuízo das disposições da Lei nº 6.404/76 pertinentes sobre o assunto). Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios;

h) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas;

i) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, ressalvado a condição de aprendiz, nos termos do art. 27, V, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99.

j) Declaração de que afirme, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação nesta licitação, bem com que está ciente da obrigação de comunicar ocorrências posteriores.

k) Regularidade junto ao cadastro nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ, nos termos do art. 12 da Lei 8429/92. (www.cnj.jus.br).

4.3 - As empresas cadastradas no SICAF deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no SICAF.
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2012.
- c) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, ressalvado a condição de aprendiz, nos termos do art. 27, V, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99.
- d) Declaração de que afirme, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação nesta licitação, bem com que está ciente da obrigação de comunicar ocorrências posteriores.
- e) Certidão negativa de estar em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor do município onde se encontra instalada a licitante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4.4 – As empresas de pequeno porte e microempresas, assim definidas na Legislação Tributária Federal, não cadastradas no SICAF, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS – CND;
- c) Ato constitutivo da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente registrado na JUCERJA;
- d) Cédula de Identidade do representante legal;
- e) Prova de Inscrição como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte perante a Secretaria de Estado de Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual ou Municipal.
- g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei Federal nº 12.440 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2012 (www.tst.jus.br/certidao).
- i) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, ressalvado a condição de aprendiz, nos termos do art. 27, V, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99.
- j) Declaração de que afirme, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação nesta licitação, bem com que está ciente da obrigação de comunicar ocorrências posteriores.
- k) Regularidade junto ao cadastro nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ, nos termos do art. 12 da Lei 8429/92. (www.cnj.jus.br).
- l) Certidão negativa de estar em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor do município onde se encontra instalada a licitante, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 – Declaração firmada pelo representante legal do Licitante, de que disporá, no momento da contratação, de todos os recursos humanos e operacionais necessários à execução do objeto deste Edital.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.2 – Portfolio de Clientes e listagem dos 5 (cinco) principais clientes com pessoa de contato e telefone, para que comprove(m) que o Licitante executou ou executa objeto da mesma natureza ou similar ao da presente licitação;

5.2.1 – O(s) atestado(s) deverá(ao) conter as seguintes informações mínimas:

- a) CNPJ, nome comercial, endereço e telefone da(s) sociedade(s) atestante(s);
- b) Nome, cargo/função, endereço, telefone e e-mail do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s) que vier(em) a assinar o(s) atestado(s), a fim de que o CREF1 possa com ele(s) manter contato;
- c) CNPJ e nome da sociedade contratada pela(s) sociedade(s) atestante(s) para a execução do objeto atestado;
- d) Descrição do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado, nos termos da cláusula “5.2”;
- e) Data da emissão do(s) atestado(s); e
- f) Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).

5.2.2 – As informações mínimas que não estejam expressamente indicadas no(s) atestado(s) apresentado(s) pelo Licitante deverão ser comprovadas por meio de documentação complementar anexada ao(s) atestado(s).

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

6.1 - A documentação relativa à habilitação deverá ser apresentada dentro de um envelope opaco tamanho ofício ou A4, fechado, contendo na parte externa, obrigatoriamente as seguintes indicações:

**I – ENVELOPE “A” – HABILITAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE**

6.2 – Na hipótese do s interessados serem cadastrados, bastará, para que sejam considerados habilitados, a apresentação do Certificado da Inscrição no SICAF, habilitando o licitante para o fornecimento, objeto da licitação, dentro do prazo de validade, no original ou em cópia reprográfica autenticada acrescida das documentações de habilitação técnica descritas no item “4”.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.3 – Tanto as empresas cadastradas quanto as não cadastradas deverão apresentar sua proposta de preços exclusivamente no impresso fornecido pela Comissão de Licitação (Anexo I), em 04 (quatro) vias, em envelope tamanho ofício, fechado, do qual conste da parte externa, as seguintes indicações:

**II – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017
NOME E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE**

6.3.1 – Não serão recebidas as propostas enviadas em data anterior ou posterior àquela indicada no item 1.

6.4 – As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pela empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues fora de quaisquer envelopes “A” e “B”. As licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida neste item, ficarão impedidas de se manifestarem durante os trabalhos.

6.5 - Cópia do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores comprovando capital social integralizado em data anterior com no mínimo 06 (seis) meses antes da data de recebimento da documentação de participação desta licitação no valor mínimo de 10% do valor estimado total para este objeto licitatório.

6.4.1 – Do instrumento procuratório mencionado no item acima deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para a desistência de recursos.

6.5 – Os documentos exigidos no envelope “A” deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32 da lei 8.666/93, rubricados e carimbados pelo representante legal da empresa em todas as folhas.

6.6 – A proposta de Preço deverá ser datada, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa e conter a razão social, o endereço e o CNPJ do proponente nos locais apropriados.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.7 – Não serão admitidas, por quaisquer que sejam os motivos invocados, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento, uma vez entregues os envelopes, ressalvada a hipótese de documento necessário ao cumprimento de diligência promovida pela Comissão de Licitação, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

6.8 – Os preços propostos serão cotados em moeda nacional e deverão corresponder aos praticados pela empresa, para pagamento à vista, na data da realização da licitação, englobando todas as despesas relativas às aquisições a serem feitas, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais, financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional ou reajustamento de preços será considerada.

6.9 – Pode a Comissão solicitar a exibição do original de qualquer documento, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a exigência seja suprida.

6.10 – Havendo divergência entre os preços apresentados por extenso e em algarismos, será considerado o valor por extenso.

6.11 – A empresa proponente será responsável por todas as informações prestadas na sua proposta, sujeitando-se às penalidades legais caso essas informações venham a induzir a Comissão em erro de julgamento.

7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES, JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

7.1 - Em sessão pública a realizar-se na data, hora e local definido no item 1, deverão ser entregues à Comissão de Licitação os envelopes “A” (no caso de empresa não cadastrada) ou cópia do certificado de registro cadastral fora de qualquer envelope, e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes poderão se fazer presentes através de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto neste edital.

7.2 – Na mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame da documentação apresentada, serão recebidos os envelopes “A” e “B” e abertos os envelopes “A”, podendo a documentação deles constante, ser examinada por todos representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.3 – Os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

7.4 – Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas neste Edital.

7.5 – Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – proposta de preços, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B”, fechados.

7.6 – Não ocorrendo a renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data a abertura dos envelopes “B” – Propostas de Preços, que permanecerão em poder da Comissão de Licitação, observado o prazo de recurso estabelecido em lei.

7.7 – Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

7.8 – No dia, hora e local designado para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, ou após julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, podendo ser devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.

7.9 – O critério de julgamento será o de menor preço global.

7.10 – Será desclassificada a proposta que:

7.10.1 – Desatender às condições deste Edital ou à legislação vigente;

7.10.2 – Apresentar preços manifestamente inexequíveis e apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou superiores aos praticados no mercado.

7.10.2.1 – Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis os preços que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com aquisição objeto do contrato;

7.10.2.2 – Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o licitante comprove a



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

viabilidade de seus preços, solicitando-lhe a composição de preços unitários para comparação com os preços de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos serviços e, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, juntamente com a cópia dessas páginas;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o licitante adotará o procedimento anterior com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a fornecer o serviço pelo preço constante nas suas propostas;
- c) Quando o licitante alegar a propriedade do material, comprová-lo-á por meio idôneo, ou juntará a respectiva nota fiscal, em seu nome.

7.10.3 – Contenha enganos, rasuras, emendas ou entrelinhas nos valores em algarismos e por extenso;

7.10.4 – Não atender às condições fixadas na proposta de preços.

7.11 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Será considerada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar menor preço global, nela incluída todas as despesas referidas neste edital.

7.12 – No caso de empate será realizado sorteio.

7.13 – O resultado final da licitação será divulgado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de abertura das propostas, no endereço constante do subitem 1.1 ou através do endereço eletrônico www.cref1.org.com.br.

7.14 – Adjudicado seu objeto à empresa vencedora, e homologado o resultado da licitação pelos Ordenadores de Despesa deste CREF1, será a vencedora convocada, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, para formalização da contratação, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias.

7.15 – Deixando a empresa vencedora de comparecer no prazo estabelecido para cumprimento do contrato poderá a Comissão de Licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições das propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação.

8 - DO CONTRATO

8.1– A licitante vencedora terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinatura do contrato expedido pelo CREF1.

8.2- Caso o proponente classificado em primeiro lugar não atenda a convocação para assinatura do contrato, o CREF1 poderá convocar, segundo a ordem de classificação, os que lhe sucederem, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação, podendo ser-lhe aplicada a pena constante deste Edital.

8.3 - Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo proponente, que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.4 – Fica assegurado ao CREF1 o direito de revogar ou anular a licitação, antes de assinado o contrato, desde que justificado.

8.5 – O contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento de suas cláusulas e itens.

8.6 – As disposições e especificações constantes deste Edital, bem como o compromisso assumido pelo proponente, para todos os efeitos legais serão parte integrante do contrato independente de sua transcrição.

8.7 – O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízos de outras penalidades previstas no instrumento convocatório ou no contrato.

9 – PENALIDADES

9.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas na Lei 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato;



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Conselho Regional de Educação Física por período não superior 02 (dois) anos, a critério do titular do CREF1;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a Administração Pública.

9.2 – A penalidade estabelecida na letra “b” poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com quaisquer das demais, devendo a multa ser descontada de eventuais créditos que a empresa tenha em face da CONTRATANTE.

9.3 – Contra decisões de que resultem aplicações de penalidades, o contratado poderá, sempre sem efeito suspensivo, interpor os recursos cabíveis, na forma e nos prazos previstos na Lei 8.666/93.

9.4 – Será assegurado ao Contratado o amplo exercício de direito de defesa.

9.5 – A aplicação da sanção prevista na letra “d” é de competência exclusiva da Administração Pública, devendo o Presidente do CREF1 remeter-lhe o respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias, para obtenção de sua ratificação.

9.6 – Na hipótese de aplicação das sanções previstas nas letras “c” e “d”, a autoridade superior deverá proceder em conformidade com o disposto no item acima, para que o Presidente do CREF1 avalie a conveniência de se estender a punição imposta a toda a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

9.7 – Em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive de descumprimento de exigência expressamente formulada pelo BNDES ou de inobservância de qualquer obrigação legal, bem como em caso de mora, sem motivo justificado, o Contratado ficará sujeito às seguintes penalidades:

10 – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1- O objeto da licitação deverá ser entregue e montado/instalado nos respectivos endereços: Sede de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo).

10.2 – O objeto da licitação deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste Edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do Edital.

10.3 – A entrega do objeto da licitação será acompanhada e fiscalizada por representante da administração especialmente designado pelo CREF1.

10.4 – O contratado é responsável por danos causados à Administração Pública, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da administração.

11 – DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 – Executado o contrato, o objeto da licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da qualidade do material, teste de conformidade e das especificações técnicas, conforme definido no Termo de Referência. O CREF1 efetuará os testes de conformidade e verificação do mobiliário na medida em que os mesmos forem sendo entregues, condicionada, inclusive, à montagem/instalação;
- b) Definitivamente, após a verificação da alínea supracitada e quantidade do material e subsequente aprovação, para que seja configurado o recebimento definitivo e lavrado o Termo de Aceite;

11.2 – A Administração rejeitará no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com o contrato.

11.3 – A Contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para providenciar a substituição do bem recusado.

11.4 - Nesse caso o CREF1, terá novo prazo para testá-lo.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11.5 – Se o contrato for de execução continuada, será recebido parcialmente durante toda a sua execução com o acompanhamento e medição periódica da qualidade da prestação do serviço diante do descrito no Edital.

12 – DO FATURAMENTO E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

12.1 – A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura, acompanhada do número de sua conta corrente ou boleto bancário;

12.2 – A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser entregue no Departamento Financeiro e o prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da aprovação da fiscalização do CREF1;

12.3– Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, o débito será atualizado de acordo com legislação vigente;

12.4 – Ocorrendo atraso na entrega do material, por culpa da CONTRATADA, será aplicada multa moratória de 0,5% *pro rata die* (meio por cento), sobre o valor da presente licitação;

12.5 – O pagamento será realizado da seguinte forma: após a entrega do mobiliário, que será feita por Sede, deverá ser emitida Nota Fiscal referente a 60% do valor referente aquela parte. Após a montagem será emitida Nota Fiscal correspondente aos 40% restantes. Em ambos os casos o responsável pela fiscalização do CREF1 deverá fazer a liberação confirmando a validade do serviço prestado.

13 – DOS RECURSOS

13 – Os eventuais recursos interpostos serão processados e julgados na forma da Lei Federal 8.666/93, observados os prazos ali consignados.

13.1 – A interposição de recursos interpostos será comunicada as demais Licitantes, que poderão impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias.

13.2 – Os recursos serão dirigidos ao Presidente do Conselho Regional de Educação Física, através da Comissão de Licitação.

14 – DOS PRAZOS



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14.1 – O CREF1 convocará a empresa concorrente vencedora desta TOMADA DE PREÇOS para assinatura do contrato nos termos da MINUTA CONTRATUAL constante neste edital E SEUS ANEXOS, que é parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS no prazo de 5 (cinco) dias corridos após envio de correspondência oficial divulgando resultado do processo.

14.2 – O prazo para a entrega do mobiliário será de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

14.3 – A solicitação para entrega dos mobiliários poderá ser feita de forma parcelada, por conveniência da CONTRATANTE, com aviso prévio do referido pedido.

14.4 - Tendo em vista que todo mobiliário deve estar disponível no prazo máximo de 30 (trinta) dias a CONTRATADA poderá realizar a guarda do material até solicitação expressa da CONTRATANTE em virtude da entrega de forma parcelada que poderá ser em prazo superior aos 30 (trinta) dias, mas não superior a 90 (noventa) dias.

14.5 - Verificada a desconformidade na execução do objeto da licitação, a licitante vencedora deverá promover a correção necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

14.6 - A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

15 – DA GARANTIA

15.1 – Será exigida a **garantia mínima fixada em 60 (sessenta) meses** a partir da data de instalação dos mobiliários, sem qualquer custo adicional para o CREF1, a qual incluirá também a substituição de quaisquer peças e/ou produtos e a reparação das montagens integrantes do mobiliário, contra defeito de projeto, fabricação, construção ou desempenho quando em condições normais de uso e manutenção.

15.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, a Contratada deverá executar toda manutenção preventiva e corretiva necessária, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, sem nenhum ônus para a Contratante, nos termos da minuta do Contrato.

15.3 – A Contratada deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução destes serviços, bem como fornecer aos seus profissionais os equipamentos de proteção individual necessários.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.4 – No caso de persistirem dúvidas na interpretação de qualquer elemento do projeto e afins, deve ser consultado o fiscal responsável designado pelo CREF1.

15.5 – O atendimento e a solução dos problemas com o mobiliário, que porventura venham a ocorrer após o recebimento definitivo do objeto, deverão ser executadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a abertura de chamado pelo CREF1, sem qualquer ônus para o mesmo.

15.6 – Em caso de descumprimento do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem motivo justificado, a Contratada ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 9 deste Edital.

15.7 – Os serviços para solução dos problemas deverão ser realizados pela Contratada impreterivelmente em dias úteis, no horário comercial das 08:00 às 18:00 horas. O atendimento aos eventuais chamados de maior complexidade, os quais interfiram nas atividades cotidianas do CREF1, deverão ser realizados fora do horário do expediente, no horário mais conveniente para o CREF1, podendo abranger as noites, finais de semana ou feriados.

16 – DAS AMOSTRAS

16.1 – A Licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar em endereço especificado pelo CREF1, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua solicitação formal, que se dará antes da assinatura do contrato, as amostras abaixo especificadas, para análise de qualidade e de cumprimento do descrito no Termo de Referência, devendo estar devidamente identificado com o nome do fornecedor, número do certame, nome do fabricante e respectivo CNPJ.

Itens a serem apresentados:

- 1 baia para atendimento;
- 1 mesa retangular para staff;
- 1 gaveteiro móvel com gaveta média e um gavetão para pasta suspensa;
- 1 painel superior;
- 1 mesa de reunião redonda;
- 1 mesa de reunião em formato de bote com uma caixa de tomadas;
- 1 mesa retangular de vidro cristal temperado 15 mm para presidente com gaveteiro lateral;
- 1 mesa de reunião de vidro cristal;



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 1 plataforma monoface autoportante;
- 1 mesa autoportante;
- 1 armário baixo com duas portas e 1 prateleira;
- 1 armário alto com duas portas e três prateleiras;
- 1 cadeira giratória operacional com encosto;
- 1 cadeira de diálogo fixa com encosto;
- 1 cadeira giratória operacional com espaldar médio para sala de reuniões, braços em “T” fixos e base poliamida;
- 1 cadeira de diálogo fixa com espaldar médio para sala da presidência;
- 1 poltrona;
- 1 sofá compatível 2 lugares;
- 1 sofá compatível 3 lugares;
- 1 cadeira fixa com prancheta;

17 – DO FRETE DA LOGÍSTICA E DA MONTAGEM

17.1 – O frete será realizado de acordo e quantas vezes necessárias para a correta e adequada entrega e montagem/instalação dos equipamentos, objeto deste Edital, às expensas da Contratada, em função da possibilidade de recebimento por parte da contratante. Eventualmente a contratada precisará prever local seguro para armazenamento às suas próprias expensas.

17.2 – A logística será determinada, em comum acordo, para entrega dos mobiliários nas respectivas Sedes da Contratante: Sede de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo), conforme disposto no Termo de Referência.

17.3 – A instalação/montagem dos mobiliários será precedida da entrega nas respectivas Sedes da Contratante, cujo valor já se encontra devidamente integrado no valor em comento, assim como o frete e a logística, tudo em perfeita conformidade com o objeto deste Edital.

18 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18.1 O CREF1 efetuará o recebimento do objeto, observadas as condições e os procedimentos a seguir.

18.1.1 O Contratado, quando da entrega do objeto, deverá observar as seguintes orientações:

I. Deverá ser apresentada a prova de procedência dos mobiliários, por intermédio da apresentação da nota fiscal, para produtos fabricados em território nacional ou importados que tenham sido adquiridos diretamente da representação do fabricante estabelecida em território nacional. Para mobiliários fabricados no exterior e que tenham sido importados diretamente pelo Contratado, deverá ser apresentado o Comprovante de Importação emitido pela autoridade alfandegária brasileira, bem como o comprovante de quitação do respectivo tributo estadual (ICMS - Importação) ou documento equivalente.

II. Não serão aceitos mobiliários de marca diversa da informada na Proposta do Contratado, salvo se previa e expressamente autorizado pelo CREF1.

18.1.2 O objeto será recebido provisoriamente, quando da respectiva entrega e montagem, mediante Termo de Recebimento Provisório, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, condições e obrigações previstas no Contrato e em seus Anexos.

Verificada a necessidade de ajustes, correções e/ou substituições, o seguinte procedimento será adotado:

I. Será emitido pelo CREF1, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, Relatório no qual constarão todas as desconformidades verificadas em relação às especificações técnicas para o mobiliário previstas no item 2 deste Anexo.

II. O Contratado será convocado a efetuar os ajustes, correções e/ou substituições, às suas expensas, em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação. A concessão de prazo para ajustes, correções e/ou substituições não impede a instauração de procedimento punitivo para aplicação de penalidade, nos termos do item 9 deste Edital.

III. Realizados os ajustes e/ou as substituições solicitadas pelo CREF1 será emitido novo Termo de Recebimento Provisório, sendo realizada, em seguida, nova avaliação de conformidade pelo CREF1.

IV. Não realizados os ajustes e/ou as substituições solicitadas, o objeto será rejeitado, podendo o Contrato ser rescindido pelo CREF1, sem prejuízo da instauração de procedimento punitivo para a aplicação de penalidade.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18.1.3 - Verificado o atendimento das especificações, condições e obrigações previstas no Contrato e em seus Anexos, o CREF1 receberá definitivamente o objeto, através da emissão de Termo de Recebimento Definitivo, sendo observado que:

I. O recebimento definitivo do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do valor ajustado.

II. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos produtos entregues e/ou dos serviços realizados.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

19 – Esta licitação por tomada de preços poderá ter prosseguimento mesmo se não houver comparecimento mínimo de 03 (três) licitantes em condições de contratar, tendo em vista limitações de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (art. 22, § 7º, da Lei Federal 8.666/93), devendo essas circunstâncias ser justificadas no processo, sob pena de repetição da tomada.

19.1 – Serão lavradas atas de todas as sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação, nas quais se registrarão os fatos pertinentes que possam interessar o julgamento;

19.2 – A presente licitação poderá ser suspensa ou revogada por razões de interesse público, ou anulada, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a indenização por estes fatos (art. 49 da Lei Federal 8.666/93), sendo-lhes, todavia, assegurado o direito de defesa antes do ato de revogação ou anulação.

19.3 – A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscite a tomada de preço, desde que arguidas por escrito, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para entrega das propostas. Os casos omissos serão solucionados pela mesma comissão, à luz de legislação aplicável.

19.4 – Fazem parte integrante deste Edital:

- 1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2 – ANEXO II - MINUTA CONTRATO;
- 2 – ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL;
- 3 - ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- 4 - ANEXO V – DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
- 5 - ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017.

Presidente do CREF1



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto da Licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e montagem/instalação de mobiliário corporativo novo para as Sedes do CREF1 de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo), conforme definições, especificações e quantidades descritas nos Anexos I e seguintes.

MOBILIARIO - Baias, Mesas, Gaveteiros e Painéis

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>BAIA PARA ATENDIMENTO MEDINDO 950X600X730mm COM 2 GAVETAS SUSPENSAS - DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM</p> <p>Tampo e painéis laterais: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com espessura maciça de 36mm. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir um passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 70mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento.</p> <p>Calha:confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas no painel frontal, na extensão total do tampo, através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Duto passa cabos: com divisor interno formando 03 leitos p/acomodação da fiação, confeccionada em chapa de aço fina a frio com 0.9mm de espessura, Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Painel frontal: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com espessura maciça de 18 mm. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.

Montagem: A fixação das peças é feita através de parafusos com buchas metálicas e dispositivo "Minifix" produzidos em zamak. Regulagem de altura através de niveladores e buchas em nylon com rosca 5/16.

Painel de vidro liso temperado: Confeccionado em vidro cristal temperado com 10 mm de espessura. Fixado na lateral da mesa.

Gaveteiro suspenso 02 gavetas médias: Medidas: 330x450x287 mm

Corpo, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 0,45mm de espessura, frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,0mm de espessura em todo seu contorno. Contem travessa em MDP 18 mm, largura de 100 mm e duas cantoneiras 21x10 mm zincado preto, para fixar o gaveteiro na face inferior do tampo da mesa por meio de parafusos auto cortante tipo chipboard para madeira, com alta resistência à tração, Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gavetas internas dotadas de corrediças de 400 mm em aço preto estampado com deslizamento suave com roletes de nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, (self closing), Sistema de fechamento automático em final de curso, capacidade de carga de até 20 kg, em cada gaveta, presas na lateral do gaveteiro por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 240 mm, largura de 15 mm espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>de 180º, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm, Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>Suporte p/teclado; retrátil confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 2,0mm de espessura. Possui trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade do suporte, capacidade de até 25Kg.</p>
2	<p>MESA RETANGULAR PARA STAFF MEDINDO 1150X600X730mm</p> <p>Tampo: em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de um passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painéis laterais; confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Painel frontal inferior estrutural; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reforestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.

Calha; confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante, Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Duto passa cabos: com divisor interno formando 03 leitos p/acomodação da fiação, confeccionada em chapa de aço fina a frio com 0.9mm de espessura, Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Apresentar para este item, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou certificado de conformidade de produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3	<p>GAVETEIRO MÓVEL COM UMA GAVETA MÉDIA E UM GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa MEDINDO: 332X500X568mm</p> <p>Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Base do gaveteiro embutida nas laterais e fundo a uma distancia livre do topo inferior de 25 mm, fixada nas laterais por meio de doze cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak. Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Gaveta maior interna fechada dotada de trilho telescópico zincado branco slim 450x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira, possui duas barras de ferro zincado preto com diâmetro de 6 mm para sustentação das pastas, laterais da gaveta com altura mínima de 250 mm, Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 440 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm. Rodízios com corpo e rodas injetadas, em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço, dimensão de rodas 40 mm de diâmetro cor preto, altura total de 56 mm, fixado na face inferior da base móvel através de quatro parafusos rosca auto cortante tipo chipboard cada rodízio, rodízio adicional com dimensão de rodas 35 mm na gaveta maior para pasta com haste soldada em uma cantoneira em "L" 95x60x35 mm cor preto, fixado na frente da gaveta por meio de cinco parafusos auto cortante 16x4.5 mm, (evita que o gaveteiro incline para frente com a gaveta aberta). Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p>
---	---



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p><i>Apresentar para este item, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou Certificado de conformidade de produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos com a NBR 13961:2010 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</i></p>
4	<p>PAINEL SUPERIOR. MEDINDO 1150X450X25mm</p> <p>Painel superior; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação feita através de suportes em alumínio anodizado.</p>
5	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 1000mm DE DIÂMETRO. - MESA DE 04 LUGARES</p> <p>Tampo; tampo em formato redondo, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Estrutura; composta por três peças, base em formato de cruz (quatro patas) confeccionada em chapa de aço estampada com 2,0mm de espessura comprimento de 316 mm cada uma, comprimento total de 702 mm, 70mm de largura, 28mm de altura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, coluna cilíndrica de 41/2" espessura 1.5 mm, suporte p/fixar o tampo ferro chato 2" x 1/4" em formato de "x". medindo 480x480 mm. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p><i>Apresentar para este item, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou certificado de conformidade de produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</i></p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6	<p>MESA DE REUNIÃO EM FORMATO DE BOTE COM UMA CAIXA DE TOMADAS MEDINDO 2400X1200X730mm - MESA DE 8 LUGARES</p> <p>Tampo; tampo em formato bote e pé painel confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Caixa de tomadas 19 pontos; com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Dotada de seis pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), oito pontos com suportes para RJ45, sendo quatro RJ45 Systimax e quatro RJ45 Keystone, um ponto VGA, um HDMI, um USB e dois pontos p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o acesso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido caixa a tampa.</p> <p><i>Apresentar para este item, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou certificado de conformidade de produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</i></p>
7	<p>MESA RETANGULAR DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO 15 MM PARA PRESIDENTE COM GAVETEIRO LATERAL, MEDINDO: 2300X1000X735mm</p> <p>Tampo; tampo em vidro cristal com 15mm de espessura com arredondamento superior com raio de 2,5mm, arestas lapidadas apoiado à estrutura através de lentes resinadas 49 mm, prolongadores redondos com diâmetro de 50mm e altura de 43mm em alumínio escovado. Apoiado ao pórtico, gaveteiro e travessa central através de tubos em alumínio escovados Ø2"x37 mm, Ø2"x117 mm discos em alumínio escovado Ø2"x6 mm com rosca ¼, fixados nos pórticos, gaveteiros e travessa central com barra roscada 1/4x65 mm e 1/4x140 mm, arruelas 1/14x5/8, com porca sextavada 1/4 no lado interno do gaveteiro.</p> <p>Estruturas; em alumínio estrudado 1.8mm de espessura, formato triangular composta por um pórtico medindo 800x660 mm compostos por 03 peças, cada um, em alumínio extrudado, triangulares com seção de 160x113x113mm. As peças laterais tem altura de 660/580mm, unidos entre si por uma peça superior triangular com seção de 160x113x113mm, medindo 800/640mm, com três orifício para entrada de cabos, com diâmetro de 60mm com acabamento, unidos através de solda própria para alumínio e corte a meia esquadria para um encaixe perfeito e uma travessa central no mesmo material com seção triangular 160x113x113mm, fixada ao pórtico através de chapas em alumínio 125/107x25x5 mm soldadas no mesmo com solda própria para alumínio e parafusos autoatracante, apoiada em cima do tampo do gaveteiro, interligando o pórtico e gaveteiro. Travessa</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>superior do pórtico dotada de três passa cabos Ø60 mm. No lado inferior contem chapa em formato triangular 159x80x3 mm com rasgo para passagem de fios e rebite de repuxo, fixada na coluna através de parafuso autoatarachante. Nivelador de piso em polipropileno injetado Ø50x15 mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Os revestimentos podem ser em Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Deverá contemplar uma caixa de tomadas para acoplar na estrutura da mesa, com 03 tomadas elétricas e 02 rasgo p/RJ45.</p> <p>Gaveteiro pedestal; com medidas 430x800 mm, composto por uma gaveta porta objeto, três gavetas medias com corpo, tampo e frentes confeccionado em fibra de madeira (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces e nos topos com lâmina de madeira natural, pintura em verniz aplicada pelo processo 'UV'. Travessas para fixar sapatatas, fixadas no lado inferior da base 670x50x25 mm em (MDF). Gaveta porta objeto em vacuum forming c/divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2.0 mm, gaveta dotada de cavidade em na face inferior para travamento junto com as outras gavetas, fixada em uma frente menor com largura aproximada de 45 mm, gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxante de cabeça chata medindo 14x3,5 mm, demais gavetas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico (BP) grafite, encabeçamentos nos topos em fita borda (PVC) de 0,45mm de espessura. Fundo das gavetas em MDF 01 face 6mm de espessura. gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 470 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Puxador ponto medindo aproximadamente 25x20 mm cromo acetinado, fixado com parafuso M4x25 mm. Nivelador de piso Ø30x15 mm, em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p>
8	<p>MESA DE REUNIÃO DE VIDRO CRISTAL 15MM PARA SALA DE PRESIDENCIA MEDINDO 2400x1000x735mm - 8 lugares</p> <p>Tampo em vidro cristal com 15mm de espessura com arredondamento superior com raio de 2,5mm, aristas lapidadas apoiado à estrutura através de lentes resinadas 49 mm, prolongadores redondos com diâmetro de 50mm e altura de 43mm em alumínio escovado.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>Painéis laterais; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium DensityFiberboard 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura gofrato grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio 680x12.7x4.76 mm embutido nos topos como se fosse um “sanduíche”. Possui duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura em formato de “U”, fixado através de pinos de aço e ranhura feita em centro de usinagem, pintado em epóxi grafite. Nivelador de piso em alumínio com Ø50x15mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p>Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium DensityFiberboard 18 mm de espessura, 360 mm de altura, fixado aos painéis laterais através de parafuso em aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Pintura gofrato grafite.</p> <p>Calhas em “u” para a passagem da fiação com medidas mínimas 145x140mm, espessura 0,9 mm em todo o comprimento da mesa, deve possuir quatro chapas em aço 142x25 mm espessura 2.25 mm soldadas nas duas extremidades com solda MIG para fixação aos painéis laterais através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, dotada de caixas basculantes com 19 pontos para instalações com acesso a pontos de energia, telefonia e lógica, medindo 350x135x155 mm, corpo confeccionado em chapa de aço 1,2 mm de espessura cor preto, com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Dotada de 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systemax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 pontos p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unindo caixa a tampa, confeccionadas em chapa de aço 0,9mm de espessura com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p>
9	<p>PLATAFORMA MONOFACE AUTOPORTANTE MEDINDO (3000x600mm) ACABAMENTO AMADEIRADO LOURO FREIJÓ PARA TRIBUNA DO TRIBUNAL DE ÉTICA</p> <p>Tampas: Em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação através de bucha zamak e parafuso com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</p> <p>Pés painéis: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação através de bucha zamak e parafuso com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Sapatas niveladoras em polipropileno injetado com Ø30 mm, haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p>Painéis frontais: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido. Sistema de fixação através de bucha zamak e parafuso com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Possui duto interno para condução e separação da fiação, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.</p>
10	<p>MESA AUTOPORTANTE MEDINDO 1800X900mm - ACABAMENTO AMADEIRADO LOURO FREIJÓ PARA AS PARTES DO TRIBUNAL DE ÉTICA</p> <p>Tampos: Em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação através de bucha zamak e parafuso com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</p> <p>Pés painéis: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Sistema de fixação através de bucha zamak e parafuso com rosca milimétrica M6, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Sapatas niveladoras em polipropileno injetado com Ø30 mm, haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.
11	<p>ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA MEDINDO: 800X450X737mm - TAMPO ÚNICO POR GRUPO DE ARMÁRIOS E PORTAS DE CORRER</p> <p>Armário baixo com portas:</p> <p>Armário fechado com medidas 800x450x737 mm, composto de laterais, fundo, base, uma prateleira movel, portas e tampo.</p> <p>Tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.</p> <p>Portas dobradiças 270°; duas portas de CORRER em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças com abertura 270° cada porta, possui fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos permitindo diversas regulagens proporciona grande resistência fabricada em zamak, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5 mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada, sistema de travamento com um batente interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2 mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6 mm, Numa das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado, puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.</p> <p>Prateleira; em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Prateleira regulável apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>Laterais, base e fundo; em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm;</p> <p>Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p><i>Apresentar para este item, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou Certificado de conformidade de produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos com a NBR 13961:2010 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</i></p>
12	<p>ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS MEDINDO: 800X450X1607mm</p> <p>Tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, possui bordas protegidas por fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui fixado em seu lado inferior um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.</p> <p>Portas dobradiças 270°; duas portas de CORRER em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de três dobradiças com abertura 270° cada porta, possui fixação lateral com calço de altura de 5 mm de altura aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos permitindo diversas regulagens proporciona grande resistência fabricada em zamak, fixadas por parafusos auto atarraxantes, de cabeça panela medindo 16x4,5 mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada, sistema de travamento com dois batentes interno na porta esquerda em chapa de aço 44x32x1,2 mm, cromado sem arestas cortantes e arredondadas, fixados através de parafusos cortantes tipo chipboard para madeira, com fechadura frontal em aço cromado com diâmetro de 19 mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro da haste em alumínio no eixo vertical na parte superior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 14x3,5 mm possui haste em alumínio extrudado com formato plano convexo com diâmetro de 6 mm, Numa das extremidades da haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, travamento simultâneo das portas, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado, puxador alça medindo aproximadamente 150 mm, com furação 128 mm em zamak cromo acetinado, fixado com parafusos M4x25 mm.

Prateleiras; em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, prateleira fixa nas laterais do armário por quatro parafusos aço 6,7 DU 251e quatro dispositivos VB 35M/16 preto embutidos na face inferior da prateleira. Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para dar melhor apoio sobre os pinos.

Laterais, base e fundo; em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, distanciados entre si 64 mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64 mm; Base do armário possui furação para quatro niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

Apresentar para este item, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou Certificado de conformidade de produto emitido por organismo acreditado pelo INMETRO comprovando atendimento a todos os requisitos com a NBR 13961:2010 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, COM APOIA-BRAÇO - crepe verde CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, COM APOIA-BRAÇO</p> <p>Base giratória: em estrutura em aço tubular SAE 1008/1010 – BFDQ – 25x25x1,50mm, soldada em flange de aço SAE 1010 – BQDQ, com tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fostatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capa inteiriça de polipropileno copolímero. Regulagem de altura feito por uma coluna confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80 x 1,50 mm, montada com pistão a gás, com conificação 1°26'16" inferior e superior e curso de regulagem milimétrica de 130 mm, bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno – Poliacetal Copolímero) material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e no movimento giratório, com ajuste H7 (0,02 mm). Possui ainda acabamento externo feito por um conjunto telescópico com três estágios produzido em polipropileno injetado. Nas extremidades das patas são montados rodízios fabricados em poliamida natural (nylon), com roldanas duplas em nylon, com movimentos independentes e fixadas em eixo horizontal disposto no corpo do rodízio, produzido em aço ABNT 12L14 com diâmetro de 8 mm; eixo vertical em aço ABNT 12L14, zincado natural, com diâmetro de 11 mm, fixado à base através de anel de pressão em aço.</p> <p>Mecanismo de inclinação do encosto: confeccionado em chapa de aço NBR11888 SAE 1006/1010 BQ com 3mm de espessura, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 microns, dotado de contato permanente com ângulo de reclinção do encosto de +8° e -25°; a regulagem de angulação do encosto é comandada por uma única alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo; o sistema de articulação do encosto é comando por meio de molas confeccionadas em aço classe B com 5mm de diâmetro e lâminas de aço 1,20mm de espessura NBR11888 SAE1006/1010 BF; o ângulo do assento é fixo de -3°; conta com acabamento traseiro em capas plásticas confeccionadas em polipropileno copolímero injetado, com alavanca de regulagem da altura do assento confeccionada em aço SAE1010 com diâmetro de 8mm e acabamento em polipropileno copolímero localizado na parte da frente à direita do mecanismo na posição sentado.</p> <p><u>Suporte do encosto:</u> possui ajuste de altura do encosto com passo de 6 em 6 milímetros com curso total de 72 mm através de sistema automático de regulagem de altura confeccionado em bucha de nylon 6 com 30% de fibra.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>Conjunto do assento e do encosto: capas do assento e do encosto confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com fixação nas estruturas através de garras integradas nas capas; estrutura do assento em compensado multilaminado prensado à quente e estrutura do encosto confeccionado em polipropileno copolímero injetado com 25% de carbonato de cálcio. Estas estruturas possuem furações onde são afixadas porcas-de-garra M6 para a montagem do conjunto. Almofadas em espumas produzidas em poliuretano injetado flexível com densidade de 55kg/m³ com variação de ±5% atendendo as especificações de flamabilidade da norma NBR 9178:2003, sendo auto-extinguíveis. A espessura da espuma do assento é 55mm e do encosto é 45mm. O revestimento é em tecido do tipo crepe 100% poliéster, com gramatura de 235g/m² (± 5%). Dimensões do encosto: largura 410mm e altura 410mm. Dimensões do assento: largura 465mm e profundidade 460mm.</p> <p>Braços reguláveis: estrutura em chapa de aço estampada com 6,25mm de espessura, com sistema de regulagem feito em peça de polipropileno injetado, com gatilho de acionamento frontal, com trava em zamak injetado, possuindo 7 estágios de regulagem de altura (68mm de curso total). O apoio superior é feito em poliuretano injetado aplicado sobre uma alma metálica com 2 roscas onde a estrutura do braço é aparafusada.</p> <p><i>Apresentar para este item, Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962:2006 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</i></p>
2	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO COM APOIA-BRAÇO FIXOS - crepe verde</p> <p>Estrutura fixa: contínua, confeccionada em aço tubular 1"x 2,25 mm SAE 1010/1020, suportando uma carga de 200Kg no assento e 76Kg no encosto, conforme norma técnica ABNT/NBR 13962:2006. Fixação ao assento por flange de aço estampado confeccionado em chapa de aço 3mm, FQDO SAE 1006/1008-EM. Tratamento pré-pintura de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi, sapatas de apoio injetadas em polipropileno.</p> <p>Suporte do encosto: confeccionado em chapa de aço 6,35mmx76mm SAE 1010/1020 estampada com vinco interno de reforço, fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi; afixada nas estruturas do assento e do encosto por parafusos rosca milimétrica M6, com arruelas lisas e de pressão, nas porcas-de-garra destes componentes.</p> <p>Conjunto do assento e do encosto: capas do assento e do encosto confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com fixação nas estruturas através de garras integradas nas capas; estrutura do assento em compensado multilaminado prensado à quente e estrutura do encosto confeccionado em polipropileno copolímero injetado com 25% de carbonato de cálcio. Estas estruturas possuem furações onde são afixadas porcas-de-garra M6 para a montagem do conjunto. Almofadas em espumas produzidas em poliuretano injetado flexível com densidade de 55kg/m³ com variação de ±5% atendendo as especificações de flamabilidade da norma NBR 9178:2003, sendo auto-extinguíveis. A espessura da espuma do assento é 55mm e do encosto é 50mm. O revestimento é em tecido do tipo crepe 100% poliéster, com gramatura de 235g/m² (± 5%). Dimensões do encosto: largura 410mm e altura 410mm. Dimensões do assento: largura 465mm e profundidade 460mm.</p> <p><u>Braços fixos</u>: produzidos por processo de injeção de nylon com formato trapezoidal.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p><i>Apresentar para este item, Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962:2006 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomistacertificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</i></p>
3	<p>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO PARA SALA DE REUNIÕES, BRAÇOS EM “T” FIXOS E BASE DE POLIAMIDA (NYLON) – cor preta</p> <p>Encosto: quadro externo, injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e torres retráteis postiças, injetadas em poliamida 6, fixadas por parafusos auto cortantes 4x10 para acoplamento no quadro interno; quadro interno injetado em poliestireno de alto impacto com pontos de acoplamento no quadro externo; tampa de acabamento injetada em polipropileno copolímero, fixada por encaixe; tela em tecido fixada no quadro interno por grampos. No encosto é aplicada através de 6 parafusos sobre buchas metálicas, uma chapa de 6,35mm de espessura por 76,30mm de largura que faz a ligação do mesmo à placa de fixação do assento. A chapa de ligação possui uma capa de proteção fabricada por duas peças de polipropileno que são encaixadas entre si. Dimensões externas do encosto: 475mmx500mm.</p> <p>Assento: chassi estrutural do assento injetado em polipropileno com 25% de carbonato de cálcio, com insertos metálicos em aço ABNT 1010; capa do assento injetada em polipropileno copolímero, com 9 pontos de fixação no chassi através de parafusos autocortantes 4 x10; espuma de assento injetada em poliuretano com densidade de 50kg/m³. Revestimento aplicado com costuras laterais e com sistema de fechamento por cordão aplicado por overloque. Largura do assento 490mm, profundidade do assento 450mm e espessura da espuma 55mm.</p> <p>Placa de fixação do assento: Confeccionada em chapa de aço carbono estampada com 3mm de espessura, fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi. Possui alavanca de acionamento de regulação de altura da estrutura e inclinação de 3°. A placa é aparafusada sob o assento; possui um encaixe cônico soldado, que serve para a fixação do pistão de regulação de altura da base.</p> <p>Braços: conjunto de braços fixos, com formato em T, com componentes estruturais manufaturados em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montados em apoia-braço de polipropileno com medidas de 240mm de profundidade por 79mm de largura. O braço possui sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (M6) distanciados no padrão 55mm x 55mm.</p> <p>Base giratória: estrutura injetada em poliamida 6 com 35% de fibra de vidro. Utiliza cone Morse padrão com ângulo de 1°26'16”, no qual é sobre injetado um anel de aço ABNT 1010 com 3mm de espessura. Permite junção dos rodízios por meio de pino de encaixe com 11mm de diâmetro. Possui raio de 346,5mm (eixo central da base à extremidade da pata) e altura de 107 mm (parte inferior da pata da base à parte superior do cone Morse desprovida de rodízio ou sapata). Acabamento texturizado.</p> <p>Rodízios: são do tipo roda dupla, fabricados em poliamida (nylon) com rodado de poliuretano com diâmetro de giro de 65mm. Possui eixo de fixação à base feito em aço trefilado redondo com 11mm de diâmetro e possuindo anel elástico metálico de encaixe.</p> <p>Apresentar para este item, Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962:2006 da ABNT e Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomistacertificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4	<p>CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM ESPALDAR MÉDIO PARA SALA DA PRESIDÊNCIA – cor preta</p> <p><u>Encosto:</u> quadro externo, injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e torres retráteis postiças, injetadas em poliamida 6, fixadas por parafusos auto cortantes 4x10 para acoplagem no quadro interno; quadro interno injetado em poliestireno de alto impacto com pontos de acoplamento no quadro externo; tampa de acabamento injetada em polipropileno copolímero, fixada por encaixe; tela em tecido fixada no quadro interno por grampos. No encosto é aplicada através de 6 parafusos sobre buchas metálicas, uma chapa de 6,35mm de espessura por 76,30mm de largura que faz a ligação do mesmo a estrutura de suporte do assento. A chapa de ligação possui uma capa de proteção fabricada por duas peças de polipropileno que são encaixadas entre si. Dimensões externas do encosto: 475mmx500mm.</p> <p><u>Assento:</u> chassi estrutural do assento injetado em polipropileno com 25% de carbonato de cálcio, com insertos metálicos em aço ABNT 1010; capa do assento injetada em polipropileno copolímero, com 9 pontos de fixação no chassi através de parafusos autocortantes 4 x10; espuma de assento injetada em poliuretano com densidade de 50kg/m³. Revestimento aplicado com costuras laterais e com sistema de fechamento por cordão aplicado por overloque. Largura do assento 490mm, profundidade do assento 450mm e espessura da espuma 55mm.</p> <p><u>Estrutura:</u> do tipo contínua, confeccionada em aço tubular 1"x 2,25 mm SAE 1010/1020, suportando uma carga de 200Kg no assento e 76Kg no encosto, conforme norma técnica ABNT/NBR 13962:2006. Fixação ao assento por flange de aço estampado confeccionada em chapa de aço 3mm, FQDO SAE 1006/1008-EM. Acabamento da superfície pode ser feito através de pintura epóxi pó na cor preta ou através de cromagem eletrolítica. Possui sapatas de apoio injetadas em polipropileno.</p> <p><u>Braços:</u> conjunto de braços fixos, com formato em T, com componentes estruturais manufaturados em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montados em apoia-braço de polipropileno com medidas de 240mm de profundidade por 79mm de largura. O braço possui sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (M6) distanciados no padrão 55mm x 55mm.</p>
5	<p>POLTRONA - 1 LUGAR – crepe verde</p> <p>Assento e encosto: Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura;</p> <p>Revestimento - Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster. Revestimento e cor a definir pelo cliente.</p> <p>Estrutura - fabricadas em tubo de aço oblongo, de aproximadamente 30x60 mm, conformadas em raio variável, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento; - Acabamento cromado ou pintado (pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso).</p> <p>Apoia braços - Apóia-braço em formato de arco acompanhando a estrutura lateral. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular;</p> <p>Medidas por lugar - Largura do assento 500 mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 500 mm, altura do encosto 620 mm.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6	<p>SOFÁ COMPONÍVEL 02 LUGARES – crepe verde</p> <p>Assento e encosto: Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura;</p> <p>Revestimento - Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster. Revestimento e cor a definir pelo cliente.</p> <p>Estrutura - fabricadas em tubo de aço oblongo, de aproximadamente 30x60 mm, conformadas em raio variável, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento; - Acabamento cromado ou pintado (pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso).</p> <p>Apoia braços - Apóia-braço em formato de arco acompanhando a estrutura lateral. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular;</p> <p>Medidas por lugar - Largura do assento 500 mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 500 mm, altura do encosto 620 mm.</p>
7	<p>SOFÁ COMPONÍVEL 03 LUGARES – crepe verde</p> <p>Assento e encosto: Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 55 kg/m³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura;</p> <p>Revestimento - Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster. Revestimento e cor a definir pelo cliente.</p> <p>Estrutura - fabricadas em tubo de aço oblongo, de aproximadamente 30x60 mm, conformadas em raio variável, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento; - Acabamento cromado ou pintado (pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso).</p> <p>Apoia braços - Apóia-braço em formato de arco acompanhando a estrutura lateral. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular;</p> <p>Medidas por lugar - Largura do assento 500 mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 500 mm, altura do encosto 620 mm.</p>
8	<p>CADEIRA FIXA COM PRANCHETA – cor preta</p> <p>Estrutura Fixa: Estrutura Fixa, pernas confeccionada em tubo de aço retangular 30mm x 15mm x 1,5mm, suporte do assento e encosto em aço redondo 19,05mm x 1,5mm, de acordo com NBR 6591, os tubos do suporte de assento e encosto possuem um amassamento em ambas as extremidades para encaixe das peças plásticas de assento e encosto.</p> <p>A estrutura também possui sapatas na parte inferior das pernas que auxiliam no apoio da cadeira ao chão.</p> <p>A estrutura possui opções de acabamento cinza, cromado, preto e prata.</p> <p>Braços: Braço injetado sob pressão em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Fixação por meio de bucha expansível e parafuso.
- Dimensões externas de 385mm x 256,7mm x 59,4mm.
- Apoia braços com largura útil de 38mm.
- No braço direito há um pino de fixação para a prancheta com dimensões de 15mm x 15mm.

Prancheta anti-pânico

-Articulador composto por chapa de aço ABNT 1010 com espessura de 3,0mm, a chapa possui quatro furos com diâmetro de 6,7mm, para a fixação na prancheta através de parafusos, o articulador também possui o mecanismo confeccionado em polipropileno copolímero, que possibilita a articulação da prancheta. O articulador possui acabamento na cor preta. Prancheta confeccionada em polipropileno copolímero com alma de madeira. A prancheta possui 355,0mm de profundidade x 250,0mm de largura. A prancheta possui mecanismo de articulação anti-pânico. O mecanismo de articulação é fixado na prancheta através de quatro parafusos, a prancheta possui encaixe para a fixação do mecanismo com opção para ser usado do lado esquerdo ou direito da cadeira. A prancheta possui acabamento texturizado na cor preta.

Assento para tapeçar

- Assento injetado em polipropileno copolímero.
- Dimensões externas: 462mm x 410mm x 69mm
- Acabamento texturizado.
- Fixação por meio de encaixe e click na estrutura.
- Furação de fixação do chassi para tapeçar com diâmetro 4,5 (8x) para parafusos autocortantes de 4 mm.

Revestimento do assento

-O revestimento é em tecido do tipo crepe 100% poliéster, com gramatura de 235g/m² (± 5%) ou em laminado sintético de PVC com base em malha têxtil, com gravação superficial.

Encosto

- Encosto injetado em polipropileno copolímero.
- Dimensões externas: 409mm x 460mm x 60mm
- Acabamento texturizado.
- Fixação por meio de encaixe na estrutura.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO/ESPIRITO SANTO – CREF1, dotada de personalidade jurídica de direito público, estabelecida na Rua Adolfo Mota, Nº 104, Tijuca, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 03.617.694/0001-070001-0, representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDRÉ DIAS OLIVEIRA FERNANDES**, RJ-000013 expedido pelo CREF1, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado

_____,
pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pelo Sr. _____, sócio administrador, estabelecida na Rua _____, nº _____, Cidade _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, celebram este contrato para contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e montagem/instalação de mobiliário corporativo novo para as Sedes do CREF1 de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo), sob as disposições da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, e na forma e condições previstas no procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 02/2017, têm por certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento, transporte e montagem/instalação de mobiliário corporativo novo para as Sedes do CREF1 de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo).



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do Contrato é de R\$ _____ (_____).

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes a execução contratual, com exceção do combustível, que caberá ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. O objeto deste Contrato será realizado na forma de execução indireta.

3.2. A forma de execução exigida para o objeto deste Contrato encontra-se detalhada e disposta no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

4.1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Edital e no respectivo Termo de Referência.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA DO PRODUTO:

5.1 - A empresa Vencedora deverá cumprir com o objeto deste Edital com fornecimento, transporte e montagem/instalação de mobiliário corporativo novo para as Sedes do CREF1 de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 – Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo).

5.2 - O prazo para a entrega do mobiliário será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

5.3 – A solicitação para entrega dos mobiliários poderá ser feita de forma parcelada, por conveniência da CONTRATANTE, com aviso prévio do referido pedido.

5.4 - Tendo em vista que todo mobiliário deve estar disponível no prazo máximo de 30 (trinta) dias a CONTRATADA poderá realizar a guarda do material até solicitação expressa da CONTRATANTE em virtude da entrega de forma parcelada que poderá ser em prazo superior aos 30 (trinta) dias, mas não superior a 90 (noventa) dias.

5.5 - Verificada a desconformidade na execução do objeto da licitação, a licitante vencedora deverá promover a correção necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1.1. O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, e, em consonância com as condições especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, conforme a seguir:

6.1.2. O objeto será recebido provisoriamente pelo CONTRATANTE em tempo necessário para ser realizada uma vistoria a fim de verificar a sua conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

6.1.3. Na hipótese de ser verificada a impropriedade ou irregularidade de quaisquer itens do objeto, o mesmo será rejeitado no todo ou em parte, se for o caso, pelo CONTRATANTE, sendo a CONTRATADA obrigada a proceder à substituição imediata do objeto.

6.1.4. Transcorrido o prazo do recebimento provisório e confirmadas as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, o setor responsável receberá definitivamente o objeto, do que emitirá documento comprobatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência e Anexos, além das constantes dos artigos 55, inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

7.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

7.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme determina o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas neste Contrato, no Edital e no Termo de Referência.

7.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

7.2.4. Obrigar-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

7.2.5. Observar o inserto no art. 3º da Resolução nº 07 (18/10/2005), com nova redação dada pela Resolução nº 09 (06/12/2005), ambas do Conselho Nacional de Justiça, no tocante a vedação de manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que contrate empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao CONTRATANTE, devendo na ocorrência de quaisquer umas das hipóteses descritas, comunicar, de imediato e por escrito, para este ÓRGÃO CONTRATANTE, respondendo, na forma da lei, pela omissão.

7.2.7. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2.8. Deverá a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

8.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.2.2. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

8.2.3. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR

9.1. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste Contrato ficará a cargo do CONTRATANTE, através do responsável designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

9.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.3. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os responsáveis pela fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/1993 e no Termo de Referência, Anexo do Edital, conforme a seguir:

10.1. DO DOCUMENTO DE COBRANÇA



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

10.1.1. Para efeitos de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar documento de cobrança, conforme descrito no Termo de Referência do Edital, constando de forma discriminada, a efetiva realização do objeto contratado, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

10.1.2. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela CONTRATADA, no Departamento Financeiro do CONTRATANTE, localizado na Rua Haddock Lobo, nº 356, salas 901 e 902 – Tijuca, Rio de Janeiro.

10.1.3. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

10.1.4. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

10.2. DO PAGAMENTO

10.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura, acompanhada do número de sua corrente ou boleto bancário.

10.2.2 - A nota fiscal dos serviços prestados deverá ser entregue no Departamento Financeiro e o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da aprovação da fiscalização do CREF1.

10.2.3 – A nota fiscal deverá ser entregue no Departamento Financeiro.

10.2.4 – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, o débito será atualizado de acordo com legislação vigente.

10.2.5 – Ocorrendo atraso na entrega do material, por culpa da contratada, será aplicada multa moratória de 0,5% *pro rata die* (meio por cento), sobre o valor da presente licitação.

10.2.6 – O pagamento será realizado da seguinte forma: após a entrega do mobiliário, que será feita por Sede, deverá ser emitida Nota Fiscal referente a 60% do valor referente aquela parte. Após a montagem será emitida Nota Fiscal correspondente aos 40% restantes. Em



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ambos os casos o responsável pela fiscalização do CREF1 deverá fazer a liberação confirmando a validade do serviço prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

11.1. Na hipótese da CONTRATADA não iniciar o objeto contratado no prazo estabelecido no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

11.1.1. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

11.1.1.1. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

11.1.1.2. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

11.2. Na hipótese da CONTRATADA não executar o objeto do contrato nos prazos estabelecidos, caracterizar-se-á atraso na entrega do objeto, ensejando a aplicação de multas sobre o valor total da diária do veículo contratado.

11.3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

Multa por Rescisão

11.4. Nas hipóteses de rescisão unilateral e não havendo motivo justificado, deverá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas em lei.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11.5. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

11.6. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

11.7. O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

11.8. Além das penalidades citadas, à CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

11.9. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

11.10. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

12. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13. A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1 – Será exigida a **garantia mínima fixada em 60 (sessenta) meses** a partir da data de instalação dos mobiliários, sem qualquer custo adicional para o CREF1, a qual incluirá também a substituição de quaisquer peças e/ou produtos e a reparação das montagens integrantes do mobiliário, contra defeito de projeto, fabricação, construção ou desempenho quando em condições normais de uso e manutenção.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, a Contratada deverá executar toda manutenção preventiva e corretiva necessária, a fim de manter os mobiliários em perfeitas condições de uso e funcionamento ininterrupto, sem nenhum ônus para a Contratante, nos termos da minuta do Contrato.

14.3 – A Contratada deverá arcar com o fornecimento de todo o material necessário à execução destes serviços, bem como fornecer aos seus profissionais os equipamentos de proteção individual necessários.

14.4 – No caso de persistirem dúvidas na interpretação de qualquer elemento do projeto e afins, deve ser consultado o fiscal responsável designado pelo CREF1.

14.5 – O atendimento e a solução dos problemas com o mobiliário, que porventura venham a ocorrer após o recebimento definitivo do objeto, deverão ser executadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a abertura de chamado pelo CREF1, sem qualquer ônus para o mesmo.

14.6 – Em caso de descumprimento do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem motivo justificado, a Contratada ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no item 9 deste Edital.

14.7 – Os serviços para solução dos problemas deverão ser realizados pela Contratada impreterivelmente em dias úteis, no horário comercial das 08:00 às 18:00 horas. O atendimento aos eventuais chamados de maior complexidade, os quais interfiram nas atividades cotidianas do CREF1, deverão ser realizados fora do horário do expediente, no horário mais conveniente para o CREF1, podendo abranger as noites, finais de semana ou feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FRETE, DA LOGÍSTICA E DA MONTAGEM

15.1 - O frete será realizado de acordo e quantas vezes necessárias para a correta e adequada entrega e montagem/instalação dos equipamentos, objeto deste Edital, às expensas da Contratada, em função da possibilidade de recebimento por parte da contratante. Eventualmente a contratada precisará prever local seguro para armazenamento às suas próprias expensas.

15.2 – A logística será determinada, em comum acordo, para entrega dos mobiliários nas respectivas Sedes da Contratante: Sede de Niterói (Rua Coronel Tamarindo, nº59, Gragoatá, Niterói/RJ), Sede Nova Iguaçu (Rua Doutor Ery Martuscello (antiga Rua Itacuruça), 196 –



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Centro – Nova Iguaçu – RJ), Sede Tijuca (Rua Adolfo Mota, nº 104, Tijuca – RJ), Sede Campo Grande (Rua Carlos da Silva Costa, nº 195 – Campo Grande - RJ) e Sede Espírito Santo (Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, 701 a 705 Ed. Century Towers, Santa Lúcia – Vitória – Espírito Santo), conforme disposto no Termo de Referência.

15.3 – A instalação/montagem dos mobiliários será precedida da entrega nas respectivas Sedes da Contratante, cujo valor já se encontra devidamente integrado no valor em comento, assim como o frete e a logística, tudo em perfeita conformidade com o objeto deste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 O CREF1 efetuará o recebimento do objeto, observadas as condições e os procedimentos a seguir.

16.1.1 O Contratado, quando da entrega do objeto, deverá observar as seguintes orientações:

I. Deverá ser apresentada a prova de procedência dos mobiliários, por intermédio da apresentação da nota fiscal, para produtos fabricados em território nacional ou importados que tenham sido adquiridos diretamente da representação do fabricante estabelecida em território nacional. Para mobiliários fabricados no exterior e que tenham sido importados diretamente pelo Contratado, deverá ser apresentado o Comprovante de Importação emitido pela autoridade alfandegária brasileira, bem como o comprovante de quitação do respectivo tributo estadual (ICMS - Importação) ou documento equivalente.

II. Não serão aceitos mobiliários de marca diversa da informada na Proposta do Contratado, salvo se previa e expressamente autorizado pelo CREF1.

16.1.2 O objeto será recebido provisoriamente, quando da respectiva entrega e montagem, mediante Termo de Recebimento Provisório, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações, condições e obrigações previstas no Contrato e em seus Anexos.

Verificada a necessidade de ajustes, correções e/ou substituições, o seguinte procedimento será adotado:

I. Será emitido pelo CREF1, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, Relatório no qual constarão todas as desconformidades verificadas em relação às especificações técnicas para o mobiliário previstas no item 2 deste Anexo.



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

II. O Contratado será convocado a efetuar os ajustes, correções e/ou substituições, às suas expensas, em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação. A concessão de prazo para ajustes, correções e/ou substituições não impede a instauração de procedimento punitivo para aplicação de penalidade, nos termos do item 9 deste Edital.

III. Realizados os ajustes e/ou as substituições solicitadas pelo CREF1 será emitido novo Termo de Recebimento Provisório, sendo realizada, em seguida, nova avaliação de conformidade pelo CREF1.

IV. Não realizados os ajustes e/ou as substituições solicitadas, o objeto será rejeitado, podendo o Contrato ser rescindido pelo CREF1, sem prejuízo da instauração de procedimento punitivo para a aplicação de penalidade.

16.1.3 - Verificado o atendimento das especificações, condições e obrigações previstas no Contrato e em seus Anexos, o CREF1 receberá definitivamente o objeto, através da emissão de Termo de Recebimento Definitivo, sendo observado que:

I. O recebimento definitivo do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do valor ajustado.

II. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado por vícios revelados posteriormente, nem pela garantia dos produtos entregues e/ou dos serviços realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

17.2. Na execução do presente Contrato, hão de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.3. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Comissão de Licitação do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

18. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2017.

**CREF1
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A N E X O III

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

ÀO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO - CREF1.
Comissão de Licitação

MODALIDADE PRESENCIAL/TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2017:

_____ - _____ - (nome da empresa)

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____ em, ___ de _____ de 2017.

(Assinatura do Responsável)



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO – CERF1.
Comissão de Licitação

MODALIDADE PRESENCIAL/TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017:

_____ - (nome da empresa)

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA não ter recebido do Município de ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____ em, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Responsável)



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

ÀO
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO – CREF1.
Comissão de Licitação
MODALIDADE PRESENCIAL/TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017:
_____ - _____ - (nome da empresa)

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital
..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º
....., com sede na cidade de, Estado
....., Rua/Av.
(endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18
(dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não
mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo
na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ em, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Responsável)



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL

<p>ANEXO I Conselho Regional de Educação Física - CREF1-RJ</p>	<p>TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 A ser aberta para julgamento às 14:00 horas do dia 25/09/2017.</p>
<p>Queira apresentar OBSERVADAS AS INDICAÇÕES ABAIXO, o(s) preços para fornecimento a este ÓRGÃO do(s) material(ais) abaixo(s) relacionado(s).</p>	<p>FIRMA: _____ _____ ENDEREÇO: _____</p> <p>Esta TOMADA DE PREÇOS será impreterivelmente encerrada e aberta na data e hora marcada podendo o ato ser assistido pelo proponente convocado.</p>



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>1ª - A TOMADA DE PREÇOS deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">- ser digitada, sem emendas e rasuras;- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;- ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. <p>2ª - O Proponente se obrigará, mediante devolução da TOMADA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª - As duas primeiras vias da TOMADA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.</p> <p>4ª - A licitação mediante TOMADA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p>	<p>TOMADA DE PREÇOS válidos por 90 (noventa) dias.</p> <p>Local de entrega: RUA ADOLFO MOTA, N° 104, TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.</p> <p>Em, _____ / _____ / 2017.</p> <p>_____</p> <p>Firma Proponente</p> <p>CNPJ:</p> <p>Inscrição Estadual:</p>
---	---



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	NITEROI	NOVA IGUAÇU	CAMPO GRANDE	TIJUCA	ESPIRITO SANTO	QUANT. TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	BAIA PARA ATENDIMENTO MEDINDO 950X600X730mm COM 2 GAVETAS SUSPENSAS - - DIVISÓRIA DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM	2	2	2	3	3	12		
2	MESA RETANGULAR PARA STAFF MEDINDO 1150X600X730mm	1	1	1	21	6	30		
3	GAVETEIRO MÓVEL COM UMA GAVETA MÉDIA E UM GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA MEDINDO: 332X500X568mm	2	1	1	21	6	31		
4	PAINEL SUPERIOR. MEDINDO 1150X450X25mm	0	0	0	8	3	11		
5	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 1000mm DE DIÂMETRO. - MESA DE 04 LUGARES	0	0	0	1	2	3		



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6	MESA DE REUNIÃO EM FORMATO DE BOTE COM UMA CAIXA DE TOMADAS MEDINDO 2400X1200X730mm - MESA DE 8 LUGARES	0	0	1	0	1	2		
7	MESA RETANGULAR DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO 15 MM PARA PRESIDENTE COM GAVETEIRO LATERAL, MEDINDO: 2300X1100X735mm	0	0	0	1	0	1		
8	MESA DE REUNIÃO DE VIDRO CRISTAL 15MM PARA SALA DE PRESIDENCIA MEDINDO 2400x1000x735mm - 8 lugares	0	0	0	1	0	1		
9	PLATAFORMA MONOFACE AUTOPORTANTE MEDINDO (3000x600mm) ACABAMENTO AMADEIRADO LOURO FREIJÓ PARA TRIBUNA DO TRIBUNAL DE ÉTICA	1	1	1	0	1	4		



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10	MESA AUTOPORTANTE MEDINDO 1800X900mm - ACABAMENTO AMADEIRADO LOURO FREIJÓ PARA AS PARTES DO TRIBUNAL DE ÉTICA	1	1	1	0	1	4		
11	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E UMA PRATELEIRA MEDINDO: 800X450X737mm - TAMPO ÚNICO POR GRUPO DE ARMÁRIOS E PORTAS DE CORRER	8	6	8	36	11	69		
12	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS MEDINDO: 800X450X1607mm	0	0	0	5	4	9		

**TOTAL ITEM
MOBILIÁRIO**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	NITEROI	NOVA IGUAÇU	CAMPO GRANDE	TIJUCA	ESPIRIT O SANTO	QUANT. TOTAL	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, COM APOIA-BRAÇO - crepe - verde	4	3	3	24	9	43		
2	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO COM APOIA-BRAÇO FIXOS - crepe verde	3	2	2	16	11	34		
4	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR MÉDIO PARA SALA DE REUNIÕES, BRAÇOS EM "T" FIXOS E BASE DE POLIAMIDA (NYLON).	16	8	16	9	14	63		
	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM ESPALDAR	0	0	0	2	0	2		



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1ª REGIÃO – RIO DE JANEIRO – CREF1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	MÉDIO PARA SALA DA PRESIDÊNCIA								
	POLTRONA - 1 LUGAR	1	2	2	1	2	8		
5	SOFÁ COMONÍVEL 02 LUGARES	0	0	0	1	3	4		
6	SOFÁ COMONÍVEL 03 LUGARES	1	1	1	1	0	4		
7	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	0	40	70	50	0	160		

**TOTAL ITEM
CADEIRAS**

TOTAL GERAL (Mobiliário + Cadeiras)